



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SES - COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



cosems | GO



Comissão Intergestores Bipartite

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº 820/2023 - CIB

Goiânia, 05 de julho de 2023

Aprovar o relatório do levantamento de dados sobre a Assistência de Alta Complexidade em Oncologia no Estado de Goiás.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 – O Plano de Ações Estratégicas para o Enfrentamento das Doenças Crônicas e Agravos Não Transmissíveis no Brasil – 2021-2030.
- 2 – O Plano de Atenção para o Diagnóstico e Tratamento do Câncer no Estado de Goiás – 2022, aprovado pela Resolução CIB nº 290 de 15 de dezembro de 2022.
- 3 – A Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as Políticas Nacionais de Saúde do Sistema Único de Saúde que apensa a Portaria GM/MS nº 874, de 16 de maio de 2013, que institui a Política Nacional para a Prevenção e Controle do Câncer na Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).
- 4 – A Portaria SAES/MS nº 1.399, de 17 de dezembro de 2019, que redefine os critérios e parâmetros referenciais para a habilitação de estabelecimentos de saúde na alta complexidade em oncologia no âmbito do SUS.
- 5 – A Portaria de Consolidação nº 1GM/MS, de 22 de fevereiro de 2022, que consolida as normas sobre atenção especializada à saúde;
- 6 – A necessidade de ampliação dos serviços de diagnóstico do câncer e tratamento do paciente oncológico no Estado de Goiás, conforme estimativa do Instituto Nacional de Câncer (INCA), do Ministério da Saúde, em que são esperados 16.080 novos casos de câncer, exceto os de pele não melanoma, em Goiás no ano de 2023;
- 7 – A necessidade de realizar levantamento de dados sobre a Alta Complexidade em Oncologia no Estado de Goiás, em resposta ao Ofício nº 485/2023/DAET/CGAE/DAET/SAES/MS.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 29 de junho de 2023, o relatório do levantamento de dados sobre a Assistência de Alta Complexidade em Oncologia no Estado de Goiás.

Art. 2º Esta resolução entra em vigência nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

SÉRGIO ALBERTO CUNHA VENCIO
Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

PATRÍCIA PALMEIRA DE BRITO FLEURY
Presidente do COSEMS

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 820/2023 – CIB

Ao Sr. Helvécio Miranda Magalhães Júnior

Secretário de Atenção Especializada à Saúde - Ministério da Saúde

Coordenação-Geral de Atenção Especializada - CGAE/DAET

Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900 Site - saude.gov.br

Telefone (61) 3315-7869/(61) 3315-6283

E-mail: cgae@saude.gov.br

Assunto: Resposta ao Ofício nº 485/2023/DAET/CGAE/DAET/SAES/MS

Referência: Processo SEI/SES-GO nº 202300010014123 e 202300010029606 – Ref.: OFÍCIO Nº 485/2023/DAET/CGAE/DAET/SAES/MS - Solicitação do Ministério da Saúde - UNACON e CACON.

Senhor Secretário,

Em atenção ao Ofício nº 485/2023/DAET/CGAE/DAET/SAES/MS, a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás traz as seguintes informações.

I - O extrapolamento da execução de ações e serviços já contratados, caso exista.

O Estado de Goiás mesmo com expoente crescimento no cenário da saúde, ainda possui certas fragilidades no que tangem o um quantitativo de unidades para o tratamento do câncer, revelando significativos vazios assistenciais. Sendo urgente a implantação de novas unidades a fim de melhorar a cobertura assistencial. Ademais, O Inca (2023) traz a estimativa de 483.590 novos casos de câncer por 100 mil habitantes no ano de 2023 no Brasil, já em Goiás a estimativa é de 25.510 mil novos casos de neoplasias malignas, tendo por referência o parâmetro de unidades estipulado pela Portaria SAES/MS Nº 1399, de 17 de dezembro de 2019, que estabelece no mínimo 1 unidade para cada 1000 casos novos, o Estado de Goiás possui uma carência de aproximadamente 8 unidades assistenciais para oncologia.

Diante de tais vazios, a Secretaria Estadual de Saúde junto com municípios goianos, têm se organizado para a implantação de serviços em localizações estratégicas. Na macrorregião Centro Norte, temos em funcionamento um serviço de assistência em oncologia estabelecido junto ao Hospital Estadual do Centro Norte Goiano (HCN), unidade pública de gestão estadual, localizada no município de Uruaçu. Na referida unidade o paciente tem acesso a consulta com especialista, realização dos exames pertinentes para investigação de quadros oncológicos, além da terapêutica ofertada sob a forma de quimioterapia antineoplásica. Destacamos que o Hospital Estadual do Centro-Norte Goiano (HCN), dispõe de 21 leitos de internação, ambulatório com consultório e quimioterapia, parque tecnológico denso e atualizado e equipe voltada ao atendimento oncológico de cunho clínico e cirúrgico. Capacidade para realizar até 750 sessões de quimioterapia/mês, com 22 poltronas/leito em um espaço físico acolhedor e com equipe voltada para o atendimento humanizado.

A premissa é que o HCN alcance a habilitação como UNACON com serviço de radioterapia, abrangendo as Macrorregiões de saúde Centro Norte e Nordeste, visto sua localização estratégica para tais regiões. Concomitantemente, a unidade tem-se organizado para implantar especialidades complementares, conforme estabelecido na Portaria SAES/MS Nº 1399 de 17 de dezembro de 2019, além do serviço de hematologia. A radioterapia será implantada futuramente, com início das obras em 2023, destarte neste ínterim a unidade terá como retaguarda o serviço de radioterapia disponibilizado pelo município de Anápolis. Reitera-se que na reportada Macrorregião Centro Norte já existe UNACON habilitada no município de Anápolis, o HCN abrangeria além da própria região a Macrorregião Nordeste, visto o delineamento geográfico favorável. Não obstante a unidade hospitalar repousada na Santa Casa de Anápolis faz vistas à estruturação de um serviço de radioterapia, a ser definido oportunamente nos próximos anos.

Junto à macrorregião Centro Sudeste o horizonte desenha-se na implementação do serviço de assistência oncológica junto ao Hospital Estadual de Itumbiara São Marcos (HEIST), unidade pública de gestão estadual localizada no município de Itumbiara. Trata-se de um hospital geral de média e alta complexidade que já possui em seu planejamento a instituição da assistência

oncológica a partir de novembro de 2022, incluindo em seu perfil as cirurgias e internações oncológicas, exames diagnósticos e quimioterapia antineoplásica. A proposta é habilitar a unidade como UNACON com radioterapia. Há desenhos já planejados para a implantação, após abertura do serviço, do serviço de oncologia pediátrica na unidade. O Hospital atenderá a Macrorregião Centro Sudeste e outras macrorregiões conforme organização dos fluxos assistenciais, podendo ter pactuações interestaduais, visto sua proximidade com o Estado de Minas Gerais.

Na referida macrorregião Macro Centro Sudeste, o município de Aparecida de Goiânia, também prevê a implantação de uma UNACON com radioterapia no Hospital Municipal de Aparecida de Goiânia (HMAP). Para fins de organização, a unidade de Aparecida de Goiânia abrangeria sua região de saúde, Região Centro Sul, que prevê uma estimativa de 1500 casos para o ano de 2022, e a unidade localizada em Itumbiara, atenderia as demais regiões componentes da Macro, Regiões Sul e Estrada de Ferro, que juntas somam uma estimativa de 1000 casos novos.

Na Macro Sudoeste, o município de Rio Verde, conjectura a implantação de uma UNACON com serviço de radioterapia no Hospital do Câncer de Rio Verde (HCRV), unidade filantrópica sem fins lucrativos, de gestão municipal. A unidade já está em funcionamento e prevê ampliação do serviço com implantação de radioterapia. O serviço abrangerá a Macrorregião Sudoeste. Ainda na Macrorregião Sudoeste, especificamente na região de saúde Sudoeste II, o município de Jataí almeja a implantação de uma UNACON com serviço de radioterapia junto ao Hospital Padre Tiago e também a estruturação de leitos de oncologia para os serviços cirúrgicos de cabeça e pescoço, neurocirurgia, ortopedia, onco-hematologia, pulmão, sarcomas e torácica, além das especialidades médicas congêneres aos quadro cirúrgicos elencados, reporta-se que a referida unidade é reconhecida como filantrópica sem fins lucrativos. Reforça-se aqui que o dimensionamento quantitativo de casos de câncer já diagnosticados, assentado na Portaria SAS/MS Nº 1399 de 17 de dezembro de 2019, é favorável para que a referida macrorregião tenha duas UNACONs, visto que os critérios de habilitação repousam no quantitativo estimado de 1000 casos novos de câncer/UNACON.

Na Macrorregião Centro Oeste também está previsto a implantação de um Hospital do Câncer Estadual (HOSPITAL DO AMOR), como um ACON, com intuito de atender demandas de todo o Estado, correspondendo a um serviço de alta complexidade com assistências específicas, como a oncopediatria e demais cânceres específicos e de maior complexidade assistencial. O hospital está em fase iminente de organização de repasses financeiros para construção.

Ainda na macrorregião Centro Oeste, em Goiânia, o Hospital das Clínicas De Goiás – UFG, tem em perspectiva futura ampliação dos serviços já ofertado em assistência oncológica com vistas a criar leitos de oncologia nos principais serviços cirúrgicos (Cirurgia digestiva, Proctologia, Urologia, Cirurgia torácica, Cabeça e pescoço, Neurocirurgia, Ortopedia e Ginecologia / Mastologia). Esses leitos serão criados ao longo de 2023/2024, sendo para isso necessário a ampliação concomitante do centro de oncologia clínica para administração das quimioterapias com ampliação do quantitativo de leitos e otimização do Hospital Dia. Em paralelo neste mesmo período pretende-se, para o serviço de onco-hematologia, a oferta do serviço de Transplante de medula óssea. Para o ano de 2023 está prevista a chegada do Acelerador Linear para abertura de serviço de radioterapia (na dependência do cumprimento de acordos do Ministério da Saúde), sendo que a área física já está construída.

Já a unidade Santa Casa de Misericórdia de Goiânia, que já oferta assistência oncológica, manifesta a intenção de ampliação de serviços para habilitação de uma UNACON com serviço de Hematologia e a devida adequação do serviço de radioterapia com a correta habilitação como radioterapia de complexo hospitalar. Com a implantação desses novos serviços o Estado de Goiás terá mais 4 unidades assistenciais para atender demandas associadas ao câncer e 4 centros de radioterapia para expansão desses serviços.

Destarte, o Estado de Goiás terá uma ampliação de serviços com foco na descentralização, visto que todas as macrorregiões de saúde terão uma referência objetivando a ampliação do acesso a especialidades oncológicas e otimizando o início do tratamento. O Quadro 01, compila as novas unidades propostas, suas especificidades e abrangência junto ao território goiano.

Além das unidades de atenção terciária, existem seis (06) Policlínicas Estaduais distribuídas de forma regionalizada e estratégica e que já estão em funcionamento e executam alguns exames que se enquadram na Portaria nº 189, de 31 de janeiro de 2014, que institui o Serviço de Referência para Diagnóstico e Tratamento de Lesões Precursoras do Câncer do Colo de Útero (SRC), o Serviço de Referência para Diagnóstico de Câncer de Mama (SDM). Em tal vislumbre, almeja-se em médio prazo a oferta de todos os exames em quantitativo que atenda a Portaria 189/2014, com vistas a habilitação da unidade como serviços de referência em SRC/SDM.

Quadro 01. Abrangência e situação da unidade a ser habilitada - UNACON e SRC/SDM.

Unidade de Saúde	Município	Abrangência	Planejamento
HCN	Uruaçu	Macro Centro Norte e Nordeste	Em funcionamento, com futura implantação de radioterapia e hematologia.
HEISM	Itumbiara	Macro Centro Sudeste	Abertura em dez. 2022, com futura implantação de radioterapia e pediatria.
HMAP	Aparecida de Goiânia	Macro Centro Sudeste	Em elaboração.
HCRV	Rio Verde	Macro Sudoeste	Em funcionamento, com ampliação do serviço e radioterapia para 2023.
Policlínica Estadual da Região Nordeste - Posse	Posse	Macro Nordeste	Em funcionamento. Em ajuste para alguns exames previstos no contrato.
Policlínica Estadual da Região São Patrício - Goianésia	Goianésia	Macro Centro-Norte	Em funcionamento. Em ajuste para alguns exames previstos no contrato.
Policlínica Estadual da Região Sudoeste - Quirinópolis	Quirinópolis	Macro Sudoeste	Em funcionamento. Em ajuste para alguns exames previstos no contrato.
Policlínica Estadual da Região do Entorno - Formosa	Formosa	Macro Nordeste	Em funcionamento. Em ajuste para alguns exames previstos no contrato.
Policlínica Estadual da Região Rio Vermelho - Goiás	Goiás	Macro Centro-Oeste	Em funcionamento. Em ajuste para alguns exames previstos no contrato.

Unidade de Saúde	Município	Abrangência	Planejamento
Policlínica Estadual da Região Oeste - São Luís de Montes Belos	São Luís de Montes Belos	Macro Centro-Oeste	Em funcionamento. Em ajuste para alguns exames previstos no contrato.

Fonte: Secretaria Estadual de Saúde, 2022.

Oportuno salientar que o combate ao câncer representa um dos maiores desafios da saúde pública no país, e o estado de Goiás vem buscando a ampliação do atendimento aos casos da doença, tanto desenvolvendo ações para a prevenção e detecção precoce, quanto celeridade de acesso ao tratamento de atendimentos com casos já confirmados.

Dessarte, a Secretaria Estadual de Saúde de Goiás vem concentrando esforços no sentido de implementar a Política Nacional de Atenção Oncológica, instituída através de Portarias Ministeriais. Tal política está sustentada nos princípios do SUS, com ênfase na construção da rede de atenção oncológica, com o objetivo de garantir a universalidade do acesso, a equidade na alocação de recursos, a integralidade na atenção prestada, a capacitação dos recursos humanos e a humanização na assistência, tendo o município autonomia nas pactuações buscando ampliação.

Importante reforçar a necessidade de ampliarmos os pontos de atenção ao paciente oncológico visando descentralização do serviço e expansão da rede de atendimento, já que hodiernamente as unidades de referência em todo estado estão concentradas em três regiões de saúde, sendo elas:

- Localizados na Macrorregião Centro Oeste, especificamente na *Região de Saúde Central* temos o:
 - **Hospital Araújo Jorge** (em Goiânia): sendo referência para todo estado,
 - **Hospital das Clínicas** (em Goiânia): sendo referência para todo estado,
 - **Santa Casa de Misericórdia de Goiânia** (em Goiânia): sendo referência para todo estado,
- Localizados na Macrorregião Centro Norte, *Região de Saúde Pireneus*, temos:
 - **Hospital Evangélico Goiano** (em Anápolis): referência para Macro Centro Norte,
 - **Santa Casa de Anápolis** (em Anápolis): referência para Macro Centro Norte,
- Localizado na Macrorregião Centro Norte, Região de Saúde Serra da Mesa temos:
 - **Hospital do Centro Norte Goiano (em Uruaçu)** referência para Macro Centro Norte e Macro Nordeste,
- Localizado na Macrorregião Sudoeste, Região de Saúde Sudoeste II, temos;
 - **Hospital Padre Tiago da Providência de Deus (em Jataí)**: referência para Macro Sudoeste e Macro Nordeste,
- Localizado na Macrorregião Centro Sudeste, Região de Saúde Sul, temos:

Hospital Estadual de Itumbiara São Marcos (em Itumbiara): referência para Macro Centro Sudeste,

Assim, objetivando a redução de filas, a minimização de demandas reprimidas, otimização de tempo de espera para consultas, cirurgias e início do tratamento, cumprindo assim as normativas ministeriais, há a necessidade pungente de se estruturar novas unidades no estado de Goiás especializadas na detecção precoce, tratamento e cirurgia de pacientes oncológicos.

Destacamos ainda a Portaria nº 2.203, de 5 de novembro de 1996, que tem por finalidade primordial promover e consolidar o pleno exercício, por parte do poder público municipal da função de gestor da atenção à saúde dos seus munícipes, com a redefinição das responsabilidades dos Estados, do Distrito Federal e da União, avançando na consolidação dos princípios do SUS, tendo o município gestão plena. Assim compete ao gestor municipal realizar pactuações, após análise situacional de seu município, definindo o serviço mais apropriado e que satisfaça as necessidades de sua população.

Em tempo, a Gerência de Atenção Especializada informa que os Municípios de Goiânia e Anápolis aderiram ao Pacto pela saúde/2006, instrumento que estabelece diretrizes para a Gestão plena Municipal, sendo de competência do Gestor da pasta a solicitação de qualquer ação e escolha dos serviços de saúde do SUS aos munícipes, respeitando os princípios e instâncias deliberativas.

II - Limitações de execução das ações e serviços já contratados, que comprometam o acesso e ou atendimentos de pacientes, caso exista.

Limitação no acesso:

Cada Estado apresenta uma realidade, devendo se atentar às suas especificidades para garantir a saúde de qualidade de forma eficiente, contínua e resolutive. O estado de Goiás possui especificidades dentro do seu território que devem ser observadas e discutidas para o levantamento de necessidades e medidas de mudanças.

O principal nó crítico de toda nossa rede é o processo de rastreio de cânceres mais incidentes e a resolutividade no processo entre diagnóstico e tratamento. Observam-se diversos entraves na organização das ações e condutas dessa atenção, como a falta de ações de rastreio executadas nos territórios pela Atenção Primária à Saúde, principalmente para os cânceres de mama, colo de útero, pulmão e próstata. E, não obstante, existe a necessidade de ampliação de abordagens para captação de população alvo, como mulheres e homens de determinadas faixas etárias, através de atividades de informação e conscientização, busca ativa e inclusão da solicitação dos exames como rotina em qualquer atendimento às pessoas em idade de rastreamento.

Quanto às UNACONS e CACON há a limitação da porta de entrada. Os pacientes só são admitidos com diagnóstico concluído e muitos municípios não conseguem prover os exames necessários para tal. Mesmo com pactuação há uma demora para a disponibilidade de acesso aos exames diagnósticos, em detrimento da sobrecarga.

Nesse sentido, as 6 Policlínicas Estaduais (em Posse, Goianésia, Formosa, São Luís de Montes Belos, Goiás e Quirinópolis) disponibilizam alguns exames para absorver a demanda por diagnóstico, tais como: endoscopia, colonoscopia, anatomo, cito e histológicos diversos, entre outros.

Quadro 2. Exames disponibilizados nas Policlínicas Estaduais.

EXAMES DISPONIBILIZADOS	
1	Radiologia
2.	Tomografia Computadorizada
3	Ressonância Magnética (Apenas na unidade em Posse)
4	Endoscopia
5	Colonoscopia
8	Punção aspirativa por agulha grossa
9	Punção aspirativa por agulha fina
11	Mamografia
12	Colposcopia
15	Ultrassonografia
25	Densitometria Óssea
27	Biópsias gerais

Fonte: SPAIS/SES, 2023.

Quanto aos hospitais sob gestão estadual supramencionados, não há limitações quanto ao acesso, visto que todas as unidades admitem pacientes com forte suspeita, desde que estejam inseridos no sistema de regulação estadual.

Limitações enfrentadas por Goiânia:

Referente ao primeiro acesso, ou seja, primeira consulta especializada para início ao tratamento oncológico, contamos, em sua grande maioria, com uma compatível fluidez, desde a protocolização até o agendamento, o qual se dá no máximo em 5 (cinco) dias úteis. No entanto, possuímos exceções em 4 (quatro) especialidades específicas, a saber: equipe Onco Cutânea; Equipe Onco Torácica; equipe Onco Hemato; equipe Gineco e Mama, as quais têm demorado, respectivamente, 90, 35, 20 e 10 dias corridos para serem agendadas devido a ínfera oferta por partes dos prestadores.

Uma outra dificuldade enfrentada é referente a alguns exames de média complexidade em que a oferta é inferior a demanda e termina por causar morosidade no eficaz atendimento desses pacientes.

Limitação de atendimentos:

Em hospitais estaduais, com implementação recente dos serviços de oncologia, há a limitação quanto ao preenchimento do quadro mão-de-obra para executar alguns serviços, por estarem em regiões distantes da capital. Um exemplo é o Hospital Estadual de Itumbiara, que iniciou os atendimentos em novembro e ainda não completou o quadro para cirurgias oncológicas.

Outra limitação é a radioterapia, que não é oferecida nos hospitais estaduais.

III - Apresentar e aprovar na CIB a situação e encaminhar à esta SAES/MS.

Anexar Resolução CIB.

IV - A análise físico-financeira dos hospitais habilitados na Alta Complexidade em Oncologia.

Município de Anápolis, Anexo 1.

Município de Goiânia, Anexo 2.

V - A quantidade de pessoas que estão aguardando na fila para dar início ao tratamento oncológico em: cirurgia de câncer; radioterapia e quimioterapia.

No que tange a competência estadual junto a regulação de pacientes temos que frente às demandas de cirurgia eletiva, até o presente momento (20/04/2023), junto ao Sistema de Regulação de Cirurgias Eletivas, 49 pacientes em lista de espera já diagnosticados e aguardando a execução da cirurgia oncológica em unidade sob regulação. Constam ainda 11 (onze) solicitações na especialidade de Oncologia Clínica, solicitações já reguladas e com previsão de agendamento para o próximo dia útil, conforme disponibilidade de vagas. Também constam seis solicitações pendentes de regulação médica, sendo a data mais antiga 28.03.23.

Frente às solicitações de quimioterapia e radioterapia, cabe reforçar que tais competências se alinham ao fluxo interno das unidades, não constando no sistema de regulação estadual pendências para tais procedimentos.

No que compete a regulação do paciente no município de Anápolis, que detém duas UNACONs em seu território, sendo elas o Hospital Evangélico Goiano e a Santa Casa de Anápolis, temos 4 pacientes aguardando a execução de cirurgia oncológica, 01 paciente aguardando para o procedimento de radioterapia e 146 pacientes para quimioterapia oncológica. Ademais, informações mais detalhadas podem ser consultadas no quadro 3.

Quadro 3. Complexo regulador de Anápolis - tempo médio em fila de espera (em dias) - 2023

• Consultas de agendamento regulado.

	Tempo médio na fila de espera (dias)				Lista de espera
	01/2023	02/2023	03/2023	04/2023	
Consulta em cirurgia de cabeça e pescoço oncológica	-	-	-	105	2
Consulta em cirurgia do aparelho digestivo oncológica	-	-	-	-	2
Consulta em cirurgia torácica oncológica	-	-	-	-	0
Consulta em cirurgia oncológica	-	-	100	-	0
Consulta em coloproctologia oncológica	-	-	87	-	1
Consulta em dermatologia oncológica	-	-	-	-	74
Consulta em ginecologia oncológica	-	53	91	-	0
Consulta em hematologia oncológica	-	-	-	-	11
Consulta em mastologia oncológica	-	-	-	-	0
Consulta em oncologia clínica	-	-	-	-	37
Consulta em radioterapia	-	-	-	-	10
Consulta em urologia oncológica	-	55	-	-	5
Tratamento em oncologia quimioterapia	-	-	-	-	146
Tratamento em oncologia radioterapia	-	-	-	-	1

Fonte: Secretaria municipal de saúde - Anápolis.

No que compete à regulação do paciente no município de Goiânia (MEMORANDO Nº 365/2023 - Gerência de Procedimentos de Média Complexidade, SMS Goiânia):

Importa esclarecer que após acesso, via consulta especializada, a unidade habilitada solicita o procedimento indicado (cirurgia oncológica) e este é enviado para Gerência de Procedimentos de Média Complexidade onde após análise e autorização da equipe técnica, segue para execução na

unidade habilitada solicitante.

O tempo médio de espera entre a entrada, avaliação técnica e encaminhamento para execução em unidade habilitada é de:

Cirurgias Oncológicas Eletivas de Média Complexidade: 3 a 5 dias úteis.

A unidade, por sua vez é responsável pelo agendamento e execução dos procedimentos autorizados.

Nesse sentido, tendo em vista o fluxo, destaca-se que não há na Gerência de Procedimentos de Média Complexidade fila ou solicitações pendentes de avaliação ou encaminhamento para cirurgias eletivas de câncer de média complexidade.

VI - Informar se há habilitações e/ou solicitações pendentes para a oncologia na SAES/MS.

Ante o questionamento cabe informar que as unidades localizadas no Estado de Goiás não possuem solicitações de habilitações pendentes inseridas no SAIPS, porém há processos internos em andamento na Secretaria de Estado da Saúde de Goiás, aguardando documentação e discussões nos grupos técnicos e colegiados de gestão para aprovação/pactuação. As unidades pleiteadas para habilitação como UNACON, com processo aberto no SEI-GO são: Hospital Estadual do Centro Norte Goiano e Hospital Padre Thiago na Providência de Deus.

Quanto ao município de Goiânia (MEMORANDO Nº 10/2023 - Gerência de Programação Pactuada Integrada (PPI), SMS Goiânia): não há pendências na SAES, porém na SMS de Goiânia está em trâmite o processo administrativo para adequação do serviço de radioterapia da Santa Casa de Misericórdia de Goiânia, qual seja, solicitar a desabilitação como UNACON com Serviço de Radioterapia e habilitação como Serviço de Radioterapia em Complexo Hospitalar, considerando que a Portaria nº 1.933, de 17 de dezembro de 2019, só permite serviço terceirizado de radioterapia nesta modalidade de habilitação. Portanto após a finalização do trâmite interno desta Secretaria, a mudança de habilitação será encaminhada para pactuação na CIR CENTRAL e na CIB, bem como envio de toda documentação necessária à Secretaria de Estado da Saúde, para cadastro no SAIPS para avaliação da SAES/MS.

Ademais, estamos em fase final de elaboração do projeto técnico e início de obras “*in locu*” para a construção do Complexo Oncológico de Referência do Estado de Goiás (CORA). O projeto, construção e funcionamento do CORA estão sendo realizados em parceria com a Fundação Pio XII e, por conseguinte, o Complexo seguirá o modelo/padrão do Hospital de Amor, e a referida unidade pleiteará a habilitação para CACON com Serviço de Oncologia Pediátrica. Os quadros 4 e 5 detalham descritivamente as especialidades e o quantitativo de leitos a serem ofertados conforme finalização de fases de obras da unidade.

Quadro 4. Especialidades que serão ofertadas no Complexo Oncológico de Referência do Estado de Goiás CORA.

Ambulatório	Multidisciplinares	Cirurgias Eletivas (Programadas)	SADT EXTERNO (Serviço de Apoio Diagnóstico Terapêutico)
Cardiologia Cirurgia Geral Cirurgia Plástica Cirurgia Cabeça/ pescoço Cirurgia Oncológica Clínica Médica Cuidado Paliativo - Paliativismo Dermatologia - Oncologia Gastroenterologia Oncologia Ginecologia Infectologia Mastologia Neurocirurgia Oncologia Clínico Oncologia Torácica Oncologia Pediátrica Ortopedia Pediátrica Oncohematologia Hematologia Clínica Pediátrica Pneumologia Oncologia Proctologia Oncologia Urologia Oncologia	Enfermagem Farmácia Fisioterapia Fonoaudiologia Nutricionista Psicologia Odontologia oncológica Terapeuta Ocupacional	Cirurgia Cabeça e Pescoço Cirurgia Geral Cirurgia Torácica Cirurgia oncológica Dermatologia Ginecologia Cirurgia Plástica Gastroenterologia Neurocirurgia Ortopedia Urologia	Análises Clínicas Pet-scan Radiografia

Fonte: Plano de Trabalho (SES-GO/Fundação Pio XII).

Quadro 5. Descritivo dos leitos do CORA, fase 1 e 2.

--	--	--

DESCRIÇÃO	LEITOS FASE 1			LEITOS FASE 2		
	1º ao 6º mês	A partir do 7º mês	A partir 13º mês	1º ao 6º mês	7º ao 13º mês	A partir 13º mês
Enfermaria Cirúrgica pediátrica	8	10	-	10	10	10
Enfermaria pediátrica TMO	5	6	8	8	8	8
Enfermaria Pediátrica Clínica	10	19	-	19	19	19
UTI pediátrico	6	6	-	6	6	6
UTI TMO pediátrico	5	5	-	5	5	5
Enfermaria Cirúrgica (adulto)	-	-	-	16	24	40
Enfermaria Clínica (adulto)	-	-	-	16	24	40
UTI adulto	-	-	-	20	20	20
TOTAL	34	46	8	98	114	148

Fonte: Plano de Trabalho (SES-GO/Fundação Pio XII).

VII - Informar, ainda, a quantidade de equipamentos de radioterapia por estabelecimento, descrevendo a marca, modelo e ano do equipamento disponível.

Junto ao município de Anápolis, a unidade Santa Casa de Misericórdia de Anápolis/Fundação de Assistência Social de Anápolis (UNACON), até a conclusão de seu serviço próprio de radioterapia, assiste os pacientes que necessitam de radioterapia através de encaminhamento (contratado) para realização do procedimento no Hospital Evangelico Anapolis / Fundação James Fanstone (UNACON com serviço de Radioterapia) por meio do equipamento: Acelerador de Linear; Modelo Vital Beam, Marca: Varia; Mês/Ano: 2019.

Entretanto a obra da Santa Casa está em fase final de obras, sendo financiada pelo Programa PERSUS/MS, e contará com 1 (um) equipamento de radioterapia, marca: Varian; modelo: Acelerador Linear Clinac CX com feixe de fótons e elétrons de 6 MV e 10 MV, com 5 energias de elétrons, com valores nominais de 6, 9, 12, 15 e 18 MeV; ano de fabricação do equipamento: em fase de importação do equipamento para o município de Anápolis.

No município de Goiânia temos os equipamentos de radioterapia alocados junto a Associação de Combate ao Câncer em Goiás - ACCG, sendo apresentados o descritivo de informações conforme Quadro 3, como segue.

Quadro 6. Equipamento de radioterapia - Associação de Combate ao Câncer em Goiás - ACCG

Descrição	Data	Marca	Modelo
Detector de radiação	10/08/2012	Mra	G1I
Acelerador linear,alx-1	01/12/2005	Varian	CLINAC 2100C
Acelerador linear,alx-2	25/08/2014	Elekta	COMPACT
Acelerador linear,alx-3	03/08/2020	Elekta	INFINITY
Braquiterapia hdr gammamed plus	08/08/2017	GAMMAMED	GAMMAMED PLUS
Câmara de ionização	31/12/1992	iba	FC65G/TNC
Câmara de ionização	29/01/1993	Ptw freiburg	TN31013
Câmara de ionização	15/09/2010	Ptw freiburg	TN31016
Câmara de ionização	18/02/2011	Ptw freiburg	TN31016
Câmara tipo poço	12/01/2000	Ptw freiburg	SDS
Posicionador sbrt	23/04/2021	Medintec	JVS
Simulador digital para radioterapia	31/05/2012	Varian	ACUITY C

Fonte: Associação de Combate ao Câncer em Goiás - ACCG, Ofício Nº 140.2023/ACCG/DEX, enviado em 17 de março de 2023.

Quadro 7. Equipamento de radioterapia -Anápolis:

Estabelecimento	Quantidade	Marca	Modelo	Observações
Santa Casa de Anápolis	1 Equipamento	Varian	Acelerador Linear Clinac CX com feixes de fótons e elétrons com feixes de fótons de 6 MV e 10 MV. Com 5 energias de elétrons, valores nominais 6,9,12,15 e 18 Mev;	Obra financiada pelo programa PERSUS/MS. Fase de importação do equipamento para Anápolis
Hospital Evangélico	1	Varian	Vital Beam	Mês/ Ano: 07/2019

Secretário de Estado da Saúde de Goiás
Endereço: Rua SC1 nº 299 Bairro: Parque Santa Cruz
Cidade: Goiânia/GO CEP: 74.860-270
E-mail: secretario.saude@goias.gov.br / coordenacaodeoncologia@gmail.com
Assunto: Resposta ao Ofício nº 485/2023/DAET/CGAE/DAET/SAES/MS

Senhor Secretário,

A par de cumprimentá-lo, em atenção e resposta ao e-mail (1195131) reme>do por essa Secretaria em 28/02/2023, o qual encaminha o Ofício supracitado, que solicita o envio de **informações sobre a situação atual das ações e serviços prestados e contratados da Assistência de Alta Complexidade em Oncologia no Estado de Goiás**, a Secretaria Municipal de Saúde serve do presente para encaminhar Memorando nº 100/2023 (1661978), da Superintendência de Regulação, Avaliação e Controles e seus anexos (1659501), (1393302), (1659501), (1393302), 1300502), (1659501) e (1358912), para conhecimento.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Marina de Avila Guimarães Ribeiro, Chefe de Gabinete**, em 13/06/2023, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1712261** e o código CRC **4E09280B**.

MEMORANDO Nº 100/2023

Ao Excelentíssimo Senhor

Durval Ferreira Fonseca Pedrosa

Secretário Municipal de Saúde de Goiânia

ASSUNTO: Levantamento de dados sobre a Assistência de Alta Complexidade em Oncologia no Estado de Goiás

Cumprimentando-o respeitosamente, vimos por meio deste, em resposta ao Ofício nº 485/2023/DAT/CGAE/SAES/MS, com base nos dados apresentados no mesmo as Gerências desta Secretaria nos informou o seguinte;

Com base nos dados apresentados e entendendo a necessidade de complementação das informações, com objetivo de apoiar a reestruturação da Rede de Atenção à Saúde, com foco no paciente com Câncer, **que informamos a situação atual das ações e serviços prestados e contratados**, considerando as seguintes informações

I A Gerência de Programação Pactuada Integrada (PPI), cita no Memorando nº10/2023 (1659501), a extrapolação de execução e ações já contratados;

II A Gerência de Procedimentos de Media Complexidade no Memorando nº 365/2023 1393302), onde a mesma manifestou das limitações de execução das ações e serviços já contratados que comprometam o acesso e o atendimento de pacientes,

Equipe Onco Cutânea;

Equipe Onco Torácica;

Equipe Onco Hemato;

Equipe Gineco e Mama;

III Não compete a essa Secretaria

IV Gerência de Controle e Processamento Ambulatorial e Hospitalar no Memorando nº 59/2023 (1302412) e Gerência de Programação Pactuada Integrada no Memorando nº 10/2023

(1659501), cita analise Físico e Financeiro dos hospitais habilitados por essa Secretaria na parte de Alta Complexidade;

V A Gerência de Procedimentos de Alta Complexidade e Media Complexidade relata nos seguintes Memorandos (1393302) e (1300502), as quantidades de pessoas que aguardam na fila para início ao tratamento oncológico em cirurgias de câncer, radioterapia e quimioterapia;

VI A Gerência de Programação Pactuada Integrada cita no Memorando nº 10/2023 (1659501) , habilitações pendentes para

oncologia ;

VII Conforme anexo (1358912) da Associação de Combate ao Câncer de Goiás, informando a quantidade de equipamentos de radioterapias, com modelos, marca e ano de cada equipamento no estabelecimento supramencionado;

Anote-se que, nos colocamos à disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários

Atenciosamente,

Prefeitura de Goiânia

Secretaria Municipal de Saúde

Gerência de Procedimentos de Alta Complexidade

MEMORANDO Nº 45/2023

Ao Senhor

Dr. Madson Montes Bedim

Superintendente de Regulação, Avaliação e Controle

Assunto: Resposta ao OFÍCIO Nº 485/2023/DAET/CGAE/DAET/SAES/MdSa Coordenação-Geral de Atenção Especializada – Ministério da Saúde.

Senhor Superintendente

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente para encaminhar resposta ao Ofício em epígrafe, onde a Coordenação-Geral de Atenção Especializada requer complementação das informações, com o objetivo de apoiar a reestruturação da Rede de Atenção à Saúde, com foco no paciente com câncer.

Assim, no que se refere às atribuições da Gerência de Procedimentos de Alta Complexidade, segue resposta aos apontamentos trazidos:

V- A quantidade de pessoas que estão aguardado na fila para dar início ao tratamento oncológico em: cirurgia de câncer; radioterapia e quimioterapia.

Importa esclarecer que após acesso, via consulta especializada, a unidade habilitada solicita o procedimento indicado (cirurgia oncológica, radioterapia ou quimioterapia) e este é enviado para Gerência de Procedimentos de Alta Complexidade onde após análise e autorização da equipe técnica, segue para execução na unidade habilitada solicitante.

O tempo médio de espera entre a entrada, avaliação técnica e encaminhamento para execução em unidade habilitada é de:

Cirurgias Oncológicas Eletivas de Alta Complexidade: 3 a 5 dias úteis

Químio e Radioterapia: até 3 dias úteis

A unidade, por sua vez é responsável pelo agendamento e execução dos procedimentos autorizados. Nesse sentido, tendo em vista o fluxo, destaca-se que não há na Gerência de Procedimentos de Alta Complexidade fila ou solicitações pendentes de avaliação ou encaminhamento para cirurgias eletivas de câncer de alta complexidade, radioterapias ou quimioterapias.

Quanto aos demais itens, sugerimos encaminhar às áreas técnicas responsáveis para respostas. Atenciosamente,

Goiânia, 15 de março de 2023.

Prefeitura de Goiânia

Secretaria Municipal de Saúde

Gerência de Controle e Processamento Ambulatorial e Hospitalar

MEMORANDO Nº 59/2023

Da: Gerência de Controle e Processamento Ambulatorial e Hospitalar/Diretoria de Avaliação e Controle Para: **Superintendência de Regulação, Avaliação e Controle**

Assunto: Resposta ao OFÍCIO Nº 485/2023/DAET/CGAE/DAET/SAES/MdSa Coordenação-Geral de Atenção Especializada – Ministério da Saúde.

Senhor Superintendente

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente para encaminhar resposta ao O-cio em epígrafe, onde a Coordenação-Geral de Atenção Especializada requer complementação das informações, com o objeSvo de apoiar a reestruturação da Rede de Atenção à Saúde, com foco no paciente com câncer.

Assim, no que se refere às atribuições da Gerência de Controle e Processamento Ambulatorial e Hospitalar, segue relatório físico-financeiro dos hospitais habilitados na Alta Complexidade em Oncologia:

**Produção Ambulatorial_de Procedimentos da Tabela Unificada
Frequência por Forma de Organização segundo Estabelecimentos CNES-GO
Complexidade Procedimento: 3-Alta Complexidade
SubGrupo de Procedimentos: 0304 Tratamento em oncologia
Gestor da Produção: 520870 Goiânia
ANO 2022**

Estabelecimentos CNES-GO	Radioterapia	Quimioterapia	Total
2338351 SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GOIANIA	0	2.478	2.478
2338424 HOSPITAL DAS CLINICAS	0	9.781	9.781
2506815 HOSPITAL DE CANCER	3.495	54.613	58.108
Total	3.495	66.872	70.367

Fonte: TabWin SIA/SUS

**Produção Ambulatorial_de Procedimentos da Tabela Unificada
Frequência por Forma de Organização segundo Estabelecimentos CNES-GO
Complexidade Procedimento: 3-Alta Complexidade
SubGrupo de Procedimentos: 0304 Tratamento em oncologia
Gestor da Produção: 520870 Goiânia
ANO 2022**

Estabelecimentos CNES-GO	Radioterapia	Quimioterapia	Total
2338351 SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GOIANIA	0,00	1.813.404,26	1.813.404,26
2338424 HOSPITAL DAS CLINICAS	0,00	5.959.057,52	5.959.057,52
2506815 HOSPITAL DE CANCER	14.378.474,00	35.878.872,89	50.257.346,89
Total	14.378.474,00	43.651.334,67 58.029.808,67	

Fonte: TabWin SIA/SUS

**Movimento de AIH - Arquivos Reduzidos
Frequência por Forma de Organização segundo Hospital GO (CNES)
Município gestor: 520870 Goiânia
Complexidade do Procedimento: Alta complexidade
SubGrupo de Procedimentos: 0416 Cirurgia em oncologia
ANO 2022**

Hospital GO (CNES)	Cirurgia de Câncer
2338351 SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GOIANIA	242
2338424 HOSPITAL DAS CLINICAS	140
2506815 HOSPITAL DE CANCER	3.628
Total	4.010

Fonte: TabWin SIH/SUS

**Movimento de AIH - Arquivos Reduzidos
Valor Total por SubGrupo de Procedimentos segundo Hospital GO (CNES)
Município gestor: 520870 Goiânia
Complexidade do Procedimento: Alta complexidade
SubGrupo de Procedimentos: 0416 Cirurgia em oncologia
ANO 2022**

Hospital GO (CNES)	Cirurgia de Câncer
2338351 SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GOIANIA	972.243,70
2338424 HOSPITAL DAS CLINICAS	653.373,04
2506815 HOSPITAL DE CANCER	11.955.817,21
Total	13.581.433,95

Fonte: TabWin SIH/SUS

Atenciosamente,

Goiânia, 15 de março de 2023.

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Gerência de Procedimentos de Média Complexidade

MEMORANDO Nº 365/2023

A Senhora

Dr. Lélia de Fátima Bruno Sena

Superintendente de Regulação, Avaliação e Controle

Assunto: Resposta ao OFÍCIO Nº 485/2023/DAET/CGAE/DAET/SAES/MdSa Coordenação-Geral de Atenção Especializada

– MS.

Senhora Superintendente,

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente para encaminhar resposta ao Ofício em epígrafe, onde a Coordenação-Geral de Atenção Especializada requer complementação das informações, com o objetivo de apoiar a reestruturação da Rede de Atenção à Saúde, com foco no paciente com câncer.

Assim, no que se refere às atribuições da Gerência de Procedimentos de Alta Complexidade, segue resposta aos apontamentos trazidos:

II - Limitações de execução das ações e serviços já contratados, que comprometam o acesso e o atendimentos de pacientes, caso exista.

Salientamos que referente ao primeiro acesso, ou seja, primeira consulta especializada para início ao tratamento oncológico, contamos, em sua grande maioria, com uma compatível fluidez, desde a protocolização até o agendamento, o qual se dá no máximo em 5 (cinco) dias úteis. No entanto, possuímos exceções em 4 (quatro) especialidades específicas, a saber:

Equipe Onco Cutânea;

Equipe Onco Torácica;

Equipe Onco Hemato;

Equipe Gineco e Mama;

As quais tem demorado, respectivamente, 90, 35, 20 e 10 dias corridos para serem agendadas devido a ínfima oferta por partes dos prestadores.

Ressaltamos que o próprio Ministério da Saúde preconiza o prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

Uma outra dificuldade enfrentada é referente a alguns exames de média complexidade em que a oferta é inferior a demanda e termina por causar morosidade no eficaz atendimento desses pacientes.

V- A quantidade de pessoas que estão aguardado na fila para dar início ao tratamento oncológico em: cirurgia de câncer; radioterapia e quimioterapia.

Importa esclarecer que após acesso, via consulta especializada, a unidade habilitada solicita procedimento indicado (cirurgia oncológica) e este é enviado para Gerência de Procedimentos de Média Complexidade onde após análise e autorização da equipe técnica, segue para execução na unidade habilitada solicitante.

O tempo médio de espera entre a entrada, avaliação técnica e encaminhamento para execução em unidade habilitada é de:

Cirurgias Oncológicas Eletivas de Média Complexidade: 3 a 5 dias úteis

A unidade, por sua vez é responsável pelo agendamento e execução dos procedimentos autorizados.

Nesse sentido, tendo em vista o fluxo, destaca-se que não há na Gerência de Procedimentos de Média Complexidade fila ou solicitações pendentes de avaliação ou encaminhamento para cirurgias eletivas de câncer de média complexidade.

Quanto aos demais itens, sugerimos encaminhar às áreas técnicas responsáveis para respostas. Atenciosamente,

Goiânia, 28 de março de 2023.

Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Gerência de Programação Pactuada Integrada (PPI)

MEMORANDO Nº 10/2023

A Senhora

Lélia de Fátima Bruno Sena

Superintendente de Regulação, Avaliação e Controle

Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia

Assunto: Em resposta ao Ofício nº 485/2023/DAET/CGAE/DAET/SAES/MS.

Senhora Superintendente,

Cumprimentando-a respeitosamente, em resposta ao Ofício nº 485/2023/DAET/CGAE/DAET/SAES/MS exarado pela Coordenação-Geral de Atenção Especializada do Ministério da Saúde, através do qual solicita ao gestor municipal que informe a situação atual da execução das ações e serviços prestados e contratados por esta Secretaria.

No que tange a esta Gerência, em resposta ao **Item I** segue abaixo quadro com a análise da Produção versus Programação das ações de saúde em oncologia, com financiamento MAC, no Estado de Goiás no ano de 2022, evidenciando que há extrapolação das ações de saúde em oncologia já contratados no município de Goiânia.

Comparativo Produção x Programação em Oncologia em Goiânia no ano de 2022

Goiânia	Programado		Produzido		Diferença	
	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
Ambulatório (Quimioterapia e Radioterapia)	9.894	27.536.703,01	69.736	54.733.054,52	59.842	-27.196.351,51
Hospitalar (Cirúrgico e Clínico)	3.353	5.554.181,81	7.265	17.391.100,16	3.912	-11.836.918,35
Impactos de Portaria		10.445.878,70				10.445.878,70
Total	13.247	43.536.763,52	77.001	72.124.154,68	63.754	-28.587.391,16

Fonte: SISPP - Arquivos extraídos das bases estaduais de 2022 / Tabwin/SIASUS/SIHSUS – Arquivos extraídos em 09/05/2023.

Comparativo Produção x Programação Hospitalar de Oncologia em Goiânia no ano de 2022

Modalidade	Valor Programado	Valor Produzido	% Produção x Programação
Oncologia Cirúrgica	4.500.777,33	13.581.433,95	301,8%
Oncologia Clínica	1.053.404,48	2.845.393,24	270,1%
Total	5.554.181,81	17.391.100,16	313,1%

Fonte: SISPP - Arquivos extraídos das bases estaduais de 2022 / Tabwin/SIHSUS - Arquivos extraídos em 09/05/2023.

Comparativo Produção x Programação Ambulatorial de Oncologia em Goiânia no ano de 2022

Modalidade	Valor Programado	Valor Produzido	% Produção x Programação
Radioterapia	5.692.162,07	14.378.474,00	252,6%
Quimioterapia	21.844.540,94	40.354.580,52	184,7%
Total	27.536.703,01	54.733.054,52	198,8%

Fonte: SISPP - Arquivos extraídos das bases estaduais de 2022 / Tabwin/SIASUS - Arquivos extraídos em 09/05/2023.

Ainda em relação ao **Item I**, ressalta-se que, no Hospital de Câncer, Unidade habilitada como CACON, existe a maior parte do extrapolamento das ações de oncologia contratadas conforme os parâmetros definidos na Portaria nº 1.933, de 17 de dezembro de 2019, conforme análise abaixo:

Análise dos Parâmetros Mínimos da Portaria GM/MS nº 1.399/2019

Modalidade	Parâmetro	Produção 2022	% Alcançado
Cirurgia	650	3.628	558,2%
Quimioterapia	5.300	52.192	984,8%
Radioterapia	600	3.495	582,5%
Hematologia	450	581	129,1%
Pediatria	270	1.463	541,9%

Fonte: Tabwin/SIASUS/SIHSUS - Arquivos extraídos em 09/05/2023.

Quanto ao **Item IV** segue quadro com análise físico-financeira de produção em oncologia, com financiamento MAC, das Unidades habilitadas em Alta Complexidade em Oncologia sob Gestão Municipal no ano de 2022:

HOSPITAL DE CANCER - CNES-GO: 2506815

Modalidade	Frequência	Valor
Radioterapia	3.495	14.378.474,00
Quimioterapia	54.236	33.909.179,84
Internação Cirúrgica	3.628	11.955.817,21
Internação Clínica	2.350	2.854.084,88
Total	63.709	63.097.555,93

Fonte: SISPPPI - Arquivos extraídos das bases estaduais de 2022 / Tabwin/SIASUS/SIHSUS - Arquivos extraídos em 09/05/2023.

HOSPITAL DAS CLINICAS - CNES-GO: 2338424

Modalidade	Frequência	Valor
Radioterapia	0	0,00
Quimioterapia	9.575	4.882.779,62
Internação Cirúrgica	140	653.373,04
Internação Clínica	430	520.537,17
Total	10.145	6.056.689,83

Fonte: SISPPPI - Arquivos extraídos das bases estaduais de 2022 / Tabwin/SIASUS/SIHSUS - Arquivos extraídos em 09/05/2023.

SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GOIANIA - CNES-GO: 2338351

Modalidade	Frequência	Valor
Radioterapia	0	0,00
Quimioterapia	2.430	1.562.621,06
Internação Cirúrgica	242	972.243,70
Internação Clínica	475	435.044,16
Total	3.147	2.969.908,92

Fonte: SISPPPI - Arquivos extraídos das bases estaduais de 2022 / Tabwin/SIASUS/SIHSUS - Arquivos extraídos em 09/05/2023

Em relação ao **Item VI** informamos que não há pendências na SAES, porém na SMS de Goiânia está em trâmite o processo administrativo para adequação do serviço de radioterapia da Santa Casa de Misericórdia de Goiânia, qual seja, solicitar a desabilitação como UNACON com Serviço de Radioterapia e habilitação como Serviço de Radioterapia em Complexo Hospitalar, considerando que a Portaria nº

1.933, de 17 de dezembro de 2019, só permite serviço terceirizado de radioterapia nesta modalidade de habilitação. Portanto após a finalização a trâmite interno desta Secretaria, a mudança de habilitação será encaminhada para pactuação na CIR CENTRAL e na CIB, bem como envio de toda documentação necessária a Secretaria de Estado da Saúde, para cadastro no SAIPS para avaliação da SAES/MS.

Anote-se que, nos colocamos à disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Goiânia, 09 de maio de 2023.

Documento assinado eletronicamente por Andressa Vieira de Moura, Gerente de Programação Pactuada Integrada (PPI), em 09/05/2023, às 16:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por Rafael Gouveia Nakamura, Diretor de Avaliação e Controle, em 09/05/2023, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador 1659501 e o código CRC 5D0AD3AA.

RECURSOS PROGRAMADOS PARA ONCOLOGIA EM GOIÁS

MUNICÍPIO	AMBULATORIAL (QUIMIO/RADIOTERAPIA)	INTERNAÇÃO ONCOLOGICA	TOTAL GERAL
Anápolis	6.888.107,70	790.086,87	7.678.194,57
Goiânia	32.205.206,35	5.566.516,24	37.771.722,59
Total Geral	39.093.314,05	6.356.603,11	45.449.917,16

COMPARATIVO PROGRAMADO E PRODUZIDO EM ONCOLOGIA _ GOIÁS ANO DE 2022

MUNICÍPIO	PROGRAMADO	PRODUZIDO	DÉFICIT
Anápolis	7.678.194,57	19.085.512,36	-11.407.317,79
Goiânia	37.771.722,59	86.099.251,03	-48.327.528,44
Total Geral	45.449.917,16	105.184.763,39	-59.734.846,23

PRODUÇÃO DE INTERNAÇÃO NAS UNIDADES ONCOLOGICAS _ MAC ANO DE 2022 (POR DIAGNÓSTICO CID 10 GRUPO - NEOPLASIAS MALIGNAS)

ESTABELECIMENTO CNES GO	MUNICÍPIO	MÉDIA COMPLEXIDADE	ALTA COMPLEXIDADE	TOTAL
2361787 Santa Casa de Misericórdia de Anápolis	Anápolis	830.282,92	2.364.738,17	3.195.021,09
2442108 Hospital Evangelico Goiano	Anápolis	994.109,10	1.436.148,68	2.430.257,78
2338351 Santa Casa de Misericórdia de Goiânia	Goiânia	502.158,29	1.154.637,78	1.656.796,07
2338424 Hospital das Clinicas	Goiânia	755.782,01	1.213.268,79	1.969.050,80
2506815 Hospital de Cancer	Goiânia	3.351.527,25	24.388.822,39	27.740.349,64
Total Geral		6.433.859,57	30.557.615,81	36.991.475,38

PRODUÇÃO AMBULATORIAL NAS UNIDADES ONCOLOGICAS _ MAC ANO DE 2022 (POR FORMA DE ORGANIZAÇÃO)

ESTABELECIMENTO CNES GO	MUNICÍPIO	RADIOTERAPIA	QUIMIOTERAPIA	TOTAL
2361787 Santa Casa de Misericórdia de Anápolis	Anápolis	0,00	5.175.383,15	5.175.383,15
2442108 Hospital Evangelico Goiano	Anápolis	3.477.521,00	4.807.329,34	8.284.850,34
2338351 Santa Casa de Misericórdia de Goiânia	Goiânia	0,00	1.562.621,06	1.562.621,06

2338424 Hospital das Clínicas	Goiânia	0,00	4.882.779,62	4.882.779,62
2506815 Hospital de Cancer	Goiânia	14.378.474,00	33.909.179,84	48.287.653,84
Total Geral		17.855.995,00	50.337.293,01	68.193.288,01

Fonte: Programação: SISPPIGO Ano 2022 Produção SIA/SIH via tabwin elaborado em 28/06/2023.

PRODUÇÃO HOSPITALAR APROVADA - ANO 2022 - ONCOLOGIA HOSPITALAR – CIRÚRGICA

Fonte: TABWIN/DATASUS/MS

Movimento de AIH - Arquivos Reduzidos

Frequência por Mês
processamento segundo Hospital GO (CNES)

**SubGrupo de Procedimentos:
0416 Cirurgia em oncologia**

Hospital GO (CNES)	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
2338351 SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GOIANIA	14	12	17	19	14	19	13	18	35	17	30	34	242
2338424 HOSPITAL DAS CLINICAS	12	9	13	16	7	12	8	11	11	9	16	16	140
2361787 SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ANAPOLIS	22	27	19	29	40	36	28	43	37	27	32	18	358
2442108 HOSPITAL EVANGELICO GOIANO SA	11	10	2	15	7	17	10	14	12	15	9	11	133
2506815 HOSPITAL DE CANCER	241	246	310	275	267	319	247	355	405	327	324	312	3628
Total	300	304	361	354	335	403	306	441	500	395	411	391	4501

Valor Total por Mês processamento segundo Hospital GO (CNES)

Hospital GO (CNES)	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
2338351 SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GOIANIA	58.792,50	51.345,49	65.036,17	54.930,42	74.524,06	78.447,01	51.367,37	81.997,43	113.473,26	68.462,41	124.266,99	149.600,59	972.243,70
2338424 HOSPITAL DAS CLINICAS	66.308,15	30.904,13	44.707,99	84.776,95	48.437,57	60.549,81	31.154,46	35.227,18	34.941,69	42.958,82	90.870,64	82.535,65	653.373,04
2361787 SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ANAPOLIS	71.860,16	99.270,62	74.856,53	129.996,08	157.256,68	133.920,43	87.573,90	128.778,44	118.386,22	101.887,66	99.403,26	72.095,87	1.275.285,85
2442108 HOSPITAL EVANGELICO GOIANO SA	21.626,61	40.349,83	3.760,12	44.756,41	18.104,32	59.651,00	43.287,93	58.298,71	54.296,54	43.215,97	36.241,89	42.264,15	465.853,48
2506815 HOSPITAL DE CANCER	796.969,88	717.708,57	1.000.253,79	901.118,98	846.692,45	1.131.805,29	767.764,19	1.198.275,01	1.481.376,42	1.058.530,33	1.064.151,50	991.170,80	11.955.817,21
Total	1.015.557,30	939.578,64	1.188.614,60	1.215.578,84	1.145.015,08	1.464.373,54	981.147,85	1.502.576,77	1.802.474,13	1.315.055,19	1.414.934,28	1.337.667,06	15.322.573,28

PRODUÇÃO AMBULATORIAL APROVADA - ANO 2022 - ONCOLOGIA AMBULATORIAL

Produção Ambulatorial de Procedimentos da Tabela Unificada

Frequência por Mês de Processamento segundo Estabelecimentos CNES-GO

**SubGrupo de Procedimentos:
0304 Tratamento em oncologia**

Estabelecimentos CNES-GO	Janeiro/2022	Fevereiro/2022	Março/2022	Abril/2022	Maior/2022	Junho/2022	Julho/2022	Agosto/2022	Setembro/2022	Outubro/2022	Novembro/2022	Dezembro/2022	Total
2338351 SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GOIANIA	190	212	8	359	195	202	173	232	247	186	261	213	2478
2338424 HOSPITAL DAS CLINICAS	556	753	406	461	1527	774	889	1271	675	464	965	1040	9781
2361787 SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ANAPOLIS	605	798	713	708	721	593	712	826	738	745	731	741	8631
2442108 HOSPITAL EVANGELICO GOIANO SA	755	711	767	715	765	727	749	767	768	755	735	731	8945
2506815 HOSPITAL DE CANCER	4546	5469	2760	4111	5478	5527	5364	5807	4727	4425	5179	4715	58108
Total	6652	7943	4654	6354	8686	7823	7887	8903	7155	6575	7871	7440	87943

Valor Aprovado por Mês de Processamento segundo Estabelecimentos CNES-GO

Estabelecimentos CNES-GO	Janeiro/2022	Fevereiro/2022	Março/2022	Abril/2022	Maior/2022	Junho/2022	Julho/2022	Agosto/2022	Setembro/2022	Outubro/2022	Novembro/2022	Dezembro/2022	Total
2338351 SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GOIANIA	121.223,64	132.685,34	10.659,65	235.612,64	114.388,14	154.292,79	136.940,14	185.606,72	216.218,45	145.964,87	192.121,01	167.690,87	1.813.404,26
2338424 HOSPITAL DAS CLINICAS	295.805,97	341.619,99	197.140,17	269.310,23	893.889,66	518.575,44	753.414,78	627.962,19	599.458,09	378.738,31	410.715,55	672.427,14	5.959.057,52
2361787 SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ANAPOLIS	375.490,70	469.917,55	418.233,00	431.502,35	468.273,90	375.271,45	423.545,70	489.550,25	438.871,25	448.614,40	416.874,50	419.238,10	5.175.383,15
2442108 HOSPITAL EVANGELICO GOIANO SA	720.106,64	678.904,85	722.503,36	645.325,10	696.973,06	601.892,17	893.435,09	922.708,07	928.396,87	870.468,66	819.343,29	829.723,18	9.329.780,34
2506815 HOSPITAL DE CANCER	3.785.794,53	4.341.136,47	2.851.481,59	3.271.085,86	4.294.950,40	4.587.672,76	4.657.312,74	5.269.802,07	4.313.533,68	3.853.588,29	4.745.287,12	4.285.701,38	50.257.346,89
Total	5.298.421,48	5.964.264,20	4.200.017,77	4.852.836,18	6.468.475,16	6.237.704,61	6.864.648,45	7.495.629,30	6.496.478,34	5.697.374,53	6.584.341,47	6.374.780,67	72.534.972,16

Produção Ambulatorial de Procedimentos da Tabela Unificada

Frequência por Mês de Processamento segundo Estabelecimentos CNES-GO

**Forma de Organização: 030401
Radioterapia**

Estabelecimentos CNES-GO	Janeiro/2022	Fevereiro/2022	Março/2022	Abril/2022	Maior/2022	Junho/2022	Julho/2022	Agosto/2022	Setembro/2022	Outubro/2022	Novembro/2022	Dezembro/2022	Total
2442108 HOSPITAL EVANGELICO GOIANO SA	68	57	65	52	63	37	78	85	76	69	53	58	761
2506815 HOSPITAL DE CANCER	244	275	283	212	275	351	326	310	303	289	334	293	3495
Total	312	332	348	264	338	388	404	395	379	358	387	351	4256

Produção Ambulatorial de Procedimentos da Tabela Unificada

Valor Aprovado por Mês de Processamento segundo Estabelecimentos CNES-GO

**Forma de Organização: 030401
Radioterapia**

Estabelecimentos CNES-GO	Janeiro/2022	Fevereiro/2022	Março/2022	Abril/2022	Maior/2022	Junho/2022	Julho/2022	Agosto/2022	Setembro/2022	Outubro/2022	Novembro/2022	Dezembro/2022	Total
2442108 HOSPITAL EVANGELICO GOIANO SA	302.625,00	274.329,00	289.830,00	244.700,00	283.620,00	187.363,00	367.695,00	371.364,00	341.177,00	299.896,00	234.988,00	279.934,00	3.477.521,00
2506815 HOSPITAL DE CANCER	1.017.975,00	1.179.834,00	1.135.044,00	885.148,00	1.114.199,00	1.345.416,00	1.359.510,00	1.341.276,00	1.255.621,00	1.187.161,00	1.338.874,00	1.218.416,00	14.378.474,00
Total	1.320.600,00	1.454.163,00	1.424.874,00	1.129.848,00	1.397.819,00	1.532.779,00	1.727.205,00	1.712.640,00	1.596.798,00	1.487.057,00	1.573.862,00	1.498.350,00	17.855.995,00

Produção Ambulatorial de Procedimentos da Tabela Unificada

Frequência por Mês de Processamento segundo Estabelecimentos CNES-GO

**Forma de Organização: 030402
Quimioterapia paliativa - adulto****030403 Quimioterapia para controle temporário de doença - adulto****030404 Quimioterapia prévia (neoadjuvante/citorredutora)-adulto****030405 Quimioterapia adjuvante (profilática) - adulto****030406 Quimioterapia curativa - adulto****030407 Quimioterapia de tumores de criança e adolescente****030408 Quimioterapia - procedimentos especiais**

Estabelecimentos CNES-GO	Janeiro/2022	Fevereiro/2022	Março/2022	Abril/2022	Maior/2022	Junho/2022	Julho/2022	Agosto/2022	Setembro/2022	Outubro/2022	Novembro/2022	Dezembro/2022	Total
2338351 SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GOIANIA	190	212	8	359	195	202	173	232	247	186	261	213	2478
2338424 HOSPITAL DAS CLINICAS	556	753	406	461	1527	774	889	1271	675	464	965	1040	9781
2361787 SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ANAPOLIS	605	798	713	708	721	593	712	826	738	745	731	741	8631
2442108 HOSPITAL EVANGELICO GOIANO SA	687	654	702	663	702	690	671	682	692	686	682	673	8184
2506815 HOSPITAL DE CANCER	4302	5194	2477	3899	5203	5176	5038	5497	4424	4136	4845	4422	54613
Total	6340	7611	4306	6090	8348	7435	7483	8508	6776	6217	7484	7089	83687

Produção Ambulatorial de Procedimentos da Tabela Unificada

Valor Aprovado por Mês de Processamento segundo Estabelecimentos CNES-GO

**Forma de Organização: 030402
Quimioterapia paliativa - adulto****030403 Quimioterapia para controle temporário de doença - adulto****030404 Quimioterapia prévia (neoadjuvante/citorredutora)-adulto****030405 Quimioterapia adjuvante (profilática) - adulto****030406 Quimioterapia curativa - adulto****030407 Quimioterapia de tumores de criança e adolescente****030408 Quimioterapia - procedimentos especiais**

Estabelecimentos CNES-GO	Janeiro/2022	Fevereiro/2022	Março/2022	Abril/2022	Maior/2022	Junho/2022	Julho/2022	Agosto/2022	Setembro/2022	Outubro/2022	Novembro/2022	Dezembro/2022	Total
2338351 SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GOIANIA	121.223,64	132.685,34	10.659,65	235.612,64	114.388,14	154.292,79	136.940,14	185.606,72	216.218,45	145.964,87	192.121,01	167.690,87	1.813.404,26
2338424 HOSPITAL DAS CLINICAS	295.805,97	341.619,99	197.140,17	269.310,23	893.889,66	518.575,44	753.414,78	627.962,19	599.458,09	378.738,31	410.715,55	672.427,14	5.959.057,52
2361787 SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ANAPOLIS	375.490,70	469.917,55	418.233,00	431.502,35	468.273,90	375.271,45	423.545,70	489.550,25	438.871,25	448.614,40	416.874,50	419.238,10	5.175.383,15
2442108 HOSPITAL EVANGELICO GOIANO SA	417.481,64	404.575,85	432.673,36	400.625,10	413.353,06	414.529,17	525.740,09	551.344,07	587.219,87	570.572,66	584.355,29	549.789,18	5.852.259,34
2506815 HOSPITAL DE CANCER	2.767.819,53	3.161.302,47	1.716.437,59	2.385.937,86	3.180.751,40	3.242.256,76	3.297.802,74	3.928.526,07	3.057.912,68	2.666.427,29	3.406.413,12	3.067.285,38	35.878.872,89

Total	3.977.821,48	4.510.101,20	2.775.143,77	3.722.988,18	5.070.656,16	4.704.925,61	5.137.443,45	5.782.989,30	4.899.680,34	4.210.317,53	5.010.479,47	4.876.430,67	54.678.977,16
-------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	---------------

SES - COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, em GOIANIA - GO, aos 05 dias do mês de julho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA PALMEIRA DE BRITO FLEURY**, **Usuário Externo**, em 05/07/2023, às 14:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO ALBERTO CUNHA VENCIO**, **Secretário (a) de Estado**, em 10/07/2023, às 10:50, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **49411210** e o código CRC **A0CFC927**.

SES - COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
NAO CADASTRADO, NAO CADASTRADO - Bairro NAO CADASTRADO - GOIANIA - GO - CEP 74000-000 - .



Referência: Processo nº 202300010037676



SEI 49411210